



**D.O.M.**

Estado do Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023. Secretaria de Comunicação

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº

**1808**

## *Prefeitura de Mangaratiba empossa mais 37 novos servidores para a Secretaria de Educação, Esportes e Lazer*

### **Os novos funcionários foram aprovados no Concurso Público 0001/2021**

Nesta segunda-feira (08) a Prefeitura de Mangaratiba deu continuidade a solenidade de posse dos novos servidores da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. No total, foram 37 empossados nos cargos de: auxiliar de secretaria (03), secretário escolar (02), supervisor educacional (1), inspetor de aluno (02), servente escolar (10), merendeiro (04), professor I (5) e professor II (10).

Os novos funcionários foram aprovados no Concurso Público 0001/2021 e receberam o termo de posse na sede da Secretaria de Educação. Após a cerimônia, foi definido o local de lotação de cada



um.

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, Brena Maia, comemorou o reforço para a secretaria. *“Estamos muito felizes com a chegada de todos. Sabemos que vocês estão aqui para somar e*

*fazer o melhor por nossos alunos. Parabéns a todos”.*

A moradora de Ibicuí, Nathacha Storte, conquistou o cargo de Professor II e celebrou a conquista. *“Com certeza esse é um momento mar-*

*cante na minha. Estou feliz demais por conquistar a minha estabilidade financeira e profissional”.*

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5134/2017 - FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
Contratado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2018, pelo período de 06 (seis) meses, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA de suporte básico e suporte avançado (UTI), dotada de equipamentos necessários à manutenção da vida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de vencimento do 4º Termo Aditivo

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 497.402,10 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e dois reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99.132, 03.01.01.10.305.0245.2027.3.3.90.39.99.148, 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.102 e 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.135 e 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99.1635.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de abril de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8977/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
CONTRATADO: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: artigo 65, inciso II, alínea d c/c §1º da Lei nº 8.666/93 e instrumento convocatório.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor em razão do reequilíbrio econômico-financeiro relativa à redução do preço dos combustíveis de R\$ 6,81 para R\$ 5,88, o que incide sobre cerca de 1% do montante geral do contrato, conforme informação e tabela fornecida pela

contratada e confirmada pela Secretaria Gestora.  
Valor Reequilibrado: Dá-se a este o reequilíbrio dos valores do preço dos combustíveis de R\$ 6,81 para R\$ 5,88.  
Data da Assinatura: Mangaratiba, 03 de abril de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8977/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
CONTRATADO: NOVA NL TRANSPORTES EIRELE EPP

Fundamentação Legal: art. 65 da Lei nº 8.666/93, II, “d” e suas alterações.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor em razão do reequilíbrio econômico-financeiro relativa à redução do preço dos combustíveis de R\$ 6,81 para R\$ 5,88, conforme informação e tabela fornecida pela contratada e confirmada pela Secretaria Gestora.

Valor Reequilibrado: Dá-se a este o reequilíbrio dos valores do preço dos combustíveis de R\$ 6,81 para R\$ 5,88.  
Data da Assinatura: Mangaratiba, 03 de abril de 2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8977/2020 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
CONTRATADO: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: art. 57, II c/c § 2 e 65, inciso II, alínea d c/c §1º c/c §8 do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de 10 (dez) meses, com aplicação de reajuste do valor em razão da variação do índice IPCA no percentual de 8% (oito por cento) ao Contrato nº 067/2021, que tem por escopo a contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte, incluindo Veículos do Tipo Ônibus e Motoristas para Transportes de Alunos/Universitários, que estudam em Instituição de Ensino Superior e/ou Técnico de Nível Superior Localizada Fora dos Limites do Município de Mangaratiba-RJ.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 10 (dez) meses contados a partir da

|                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                                                                                    |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Prefeito</b><br>Alan Campos da Costa                                                                                | <b>Secretário Municipal de Habitação</b>                                                        | <b>Secretário Municipal de Segurança</b><br>Bruno Soares da Silva                                                  | <b>Presidente</b><br>Renato José Pereira                |
| <b>Vice-Prefeito</b><br>Alcimar Moreira Carvalho                                                                       | <b>Secretário Municipal de Serviços Públicos</b><br>Ailton Soares Junior                        | <b>Secretário Municipal de Ordem Pública</b><br>Braz Marcos da Silva Marques                                       | <b>Vice Presidente</b><br>Wladimir da Conceição Pereira |
| <b>Chefe Geral de Gabinete</b><br>Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)                                             | <b>Secretário Municipal de Transportes</b><br>Eduardo Estrela dos Santos                        | <b>Secretário Municipal de Saúde</b><br>Antonio Cesar dos Santos Junior                                            | <b>1º Secretário</b><br>Cecília Ribeiro Cabral          |
| <b>Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais</b><br>Michel Eliziario Santos | <b>Secretário Municipal de Fazenda</b><br>Marcio Ferreira                                       | <b>Secretário Municipal de Defesa Civil</b><br>Paulo Rogério Gonçalves Escarani                                    | <b>2º Secretário</b><br>Nielson Kopke de Jesus          |
| <b>Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia</b><br>Antônio Carlos Aniceto                                          | <b>Secretário Municipal de Finanças e Planejamento</b><br>Marcos Antonio Sousa de Oliveira      | <b>Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer</b><br>Brena da Costa Maia                                    | <b>Vereadores:</b>                                      |
| <b>Procuradora Geral do Município</b><br>Juraciára Souza Mendes da Silva                                               | <b>Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b><br>Eduardo Ferreira Jordão | <b>Secretário Municipal de Comunicação</b><br>Roberto de Castilho Barbosa                                          | <b>Alessandro Portugal</b>                              |
| <b>Secretário Municipal de Administração</b><br>Jonathan Marins Aguiar                                                 | <b>Secretário Municipal de Meio Ambiente</b><br>Shayene Figueiredo Barreto                      | <b>Presidente do Instituto José Miguel</b><br>Ana Paula Soares Barcelos                                            | <b>Cecília Ribeiro Cabral</b>                           |
| <b>Secretário Municipal de Compras e Suprimentos</b><br>Marcio Sarguis Telhado                                         | <b>Secretário Municipal de Agricultura e Pesca</b><br>Alex Brzeski Barbosa                      | <b>Presidente da Fundação Mário Peixoto</b><br>Jefferson Dias Ricardo                                              | <b>Davi dos Santos Farias</b>                           |
| <b>Controlador Geral do Município</b><br>Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)                                     | <b>Secretário Municipal de Turismo e Cultura</b><br>Fernando Luis Mattos da Matta               | <b>Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba</b><br>Sidney Marcello Filho    | <b>Doriedson Thimoteo da Costa</b>                      |
| <b>Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</b><br>Marcio Souza Gomes                                                 | <b>Secretário Municipal de Eventos</b><br>Roberto Carlos de Assis Monsorens                     | <b>Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba</b><br>Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente) | <b>Romulo dos Santos Nogueira</b>                       |
|                                                                                                                        | <b>Secretário Municipal de Trânsito</b><br>Evandro Ramalho da Silva                             |                                                                                                                    | <b>Hugo Dourado Graçano</b>                             |
|                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                                                                                    | <b>João Fellippe de Souza Oliveira</b>                  |
|                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                                                                                    | <b>Josué dos Santos</b>                                 |
|                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                                                                                    | <b>Mair Bichara Araújo</b>                              |
|                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                                                                                    | <b>Nielson Kopke de Jesus</b>                           |
|                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                                                                                    | <b>Nilton Santiago</b>                                  |
|                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                                                                                    | <b>Renato José Pereira</b>                              |
|                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                                                                                    | <b>Wladimir da Conceição Pereira</b>                    |

data do término do 2º Termo aditivo.  
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor ATUALIZADO de R\$ 1.162.341,75 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).  
Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.361.0019.2003.3.3.90.39.99.131 e 02.08.01.12.361.0019.2003.3.3.90.39.00.131.  
Data da Assinatura: Mangaratiba, 04 de abril de 2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8977/2020 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
CONTRATADO: NOVA NL TRANSPORTES EIRELE EPP  
Fundamentação Legal: art. 57, II c/c § 2 e 65, inciso II, alínea d c/c §1º c/c §8 do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de 10 (dez) meses, com aplicação de reajuste do valor em razão da variação do índice IPCA no percentual de 8% (oito por cento) ao Contrato nº 068/2021.Nível Superior Localizada Fora dos Limites do Município de Mangaratiba-RJ.  
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 10 (dez) meses contados a partir da data do término do 2º Termo Aditivo.  
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor ATUALIZADO de R\$ 2.329.395,20 (dois milhões. Trezentos e vinte nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).  
Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.361.0019.2003.3.390.39.99.17080000 .  
Data da Assinatura: Mangaratiba, 04 de abril de 2023.

PORTARIA Nº. 0708 DE 08 DE MAIO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.838, de 05 de maio de 2023;  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MULTAS EM VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, conforme discriminados abaixo:

| NOME                             | MAT - CÓD. | FUNÇÃO           |
|----------------------------------|------------|------------------|
| Diogo Paiva da Silva             | 1936       | Presidente       |
| Gabriel Oliveira Silva           | 74300      | Secretário Geral |
| Evandro Ramalho da Silva         | 10352      | Membro           |
| Jorge Claudino                   | 3303       | Membro           |
| Graciele Genuele Nogueira        | 4473       | Membro           |
| Juarez Ferraz da Silva           | 78452      | Membro           |
| Adelaide Augusta B. Langer Hagge | 77612      | Membro           |
| Fabiany da Silva Câmara          | 77585      | Membro           |
| Nivia Cristina Goes de Oliveira  | 78469      | Membro           |

|                           |       |        |
|---------------------------|-------|--------|
| Gabriela Genuele de Jesus | 78280 | Membro |
|---------------------------|-------|--------|

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 05 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 08 de maio de 2023.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)  
PORTARIA ADM Nº. 472 DE 21 DE ABRIL DE 2021.  
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.  
RESOLVE:  
Exonerar o(a) Senhor(a) GISELE LUCAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 2238, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)  
PORTARIA ADM Nº. 473 DE 21 DE ABRIL DE 2021.  
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.  
RESOLVE:  
Exonerar o(a) Senhor(a) GLAUCE DA SILVA BASTOS, matrícula nº 1032, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)  
PORTARIA ADM Nº. 474 DE 21 DE ABRIL DE 2021.  
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.  
RESOLVE:  
Exonerar o(a) Senhor(a) HELEN RAMOS FIGUEIREDO, matrícula nº 3732, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)  
PORTARIA ADM Nº. 475 DE 21 DE ABRIL DE 2021.  
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.  
RESOLVE:  
Exonerar o(a) Senhor(a) INDIRA INDA, matrícula nº 3530, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE ASSUNTOS

INSTITUCIONAIS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)  
PORTARIA ADM N.º 476 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JULIANA AMORIM BRAGA DE ALMEIDA, matrícula nº 2844, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)  
PORTARIA ADM N.º 477 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LIDIA MARIA GONZAGA DA SILVA SOARES, matrícula nº 117, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de CHEFE DISTRITAL EDUCACIONAL, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)  
PORTARIA ADM N.º 478 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 3232, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR TÉCNICO DO SETOR ADMINISTRATIVO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)  
PORTARIA ADM N.º 479 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARIA JOSE DA SILVA PORTOCARRERO, matrícula nº 985, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de DIRETOR DE GESTÃO FINANCEIRA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)  
PORTARIA ADM N.º 480 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARIA LUIZA MOURA CABRAL, matrícula nº 3753, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)  
PORTARIA ADM N.º 481 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RAFAELA ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 1717, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de abril de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 014/2021

PORTARIA Nº 0553 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 068 /2023 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MANOEL CLAUDIO TAVARES DA SILVA, Professor II, Matrícula nº. 1694, Nível “D” Referência “4”. Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 78, I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/2014, c/c Art. 40 § 1º, Inc. III, alínea “b” da CF/88 (redação dada pela EC 41/2003), e quando ao cálculo dos proventos, Art. 112, §1º-13 da LC 33/2014 c/c Art. 40, §1º III alínea b da CF/88 (EC 41/2003), e quando ao reajuste o que dispõe o Art. 113 da LC 33/14 c/c Art. 40, §8º da CF/88 (EC 41/2003) e Art. 56 §6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:

Vencimento..... R\$ 1.624,42

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022.
- 2- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de março de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA Nº 0584 DE 31 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 089/2023 - PREVI Mangaratiba.  
RESOLVE:  
Conceder a servidora SIMONE TAVARES DA SILVA , Professor II, Matricula nº. 697, Nível “C” Referência “6”. Aposentadoria Especial do Magistério com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº 75, Inc.I-III e Art. 76 § Único da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e Art. 6º da EC 41/03. Observando quanto ao reajuste o Art. 109 da LC 33/14 e Art. 7º da EC 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91, conforme abaixo discriminado:  
Vencimento ..... R\$ 3.420,81  
Triênio(50%)..... R\$ 1.710,41  
Total..... R\$ 5.131,22  
Fundamentação:  
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.  
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 0585 DE 31 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 091 /2023 - PREVI Mangaratiba.  
RESOLVE:  
Conceder ao servidor ALESSANDRO CALAZANS DE SOUZA, Motorista, Matricula nº. 1332, GFB- Classe II, NRV- V.  
  
Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais e com paridade, com fulcro no que dispõe os Art. 62, § 1º - 4º e Art. 64, da Lei Complementar 33/2014 , c/c Art. 40, §1º, I da CF/88(redação dada pela EC 41/03) observando quanto ao calculo o que dispõe o Art. 110 da Lei Complementar 33/2014 c/c Art. 6º A da EC 41/03 e o reajuste o que dispõe o art. 109 da LC 33/14 c/c Art. 7º da EC41/03, com validade a partir de 28/11/2022. conforme abaixo discriminado:

Vencimento ..... R\$ 1.768,63  
Triênio(45%)..... R\$ 1.335,88  
FGEG- Incorporado..... R\$ 1.200,00  
Total..... R\$ 4.304,51  
Fundamentação:  
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.  
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.  
3- O FGEG- Incorporado esta Fundamentado na Lei nº 766/2011.

PORTARIA Nº 0586 DE 31 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 092/2023 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:  
Conceder a servidora CHEILA ROBERTA BIZERRA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº. 1797, GFB- Classe I, NRV-IV .  
  
Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais e sem paridade, com fulcro no que dispõe os Art. 62, § 1º - 4º e Art. 64, da Lei Complementar 33/2014 , c/c Art. 40, §1º, I da CF/88(redação dada pela EC 41/03) observando quanto ao calculo o que dispõe o Art. 112, § 1º-13 da Lei Complementar 33/2014 c/c Art. 40 § 1º,I da CF/88(EC 41/03) e o reajuste o que dispõe o art. 113 da LC 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88 ( EC41/03), com validade a partir de 05/01/2023, conforme abaixo discriminado:  
Vencimento .....R\$ 1.599,99  
Fundamentação:  
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.  
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 0587 DE 31 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 130 /2023 - PREVI Mangaratiba.  
RESOLVE:  
Conceder ao servidor ANA MARIA PROCOPIO MARTINS MACEDO, Merendeira, Matricula nº. 3237, GFB- Classe II, NRV-IV Aposentadoria Voluntaria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 78, I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/2014, c/c Art. 40 § 1º, Inc. III, alínea “b” da CF/88 (redação dada pela EC 41/2003), e quando ao calculo dos proventos, Art. 112,§1º-13 da LC 33/2014 c/c Art. 40, §1º III alínea b da CF/88(EC 41/2003), e quando ao reajuste o que dispõe o Art. 113 da LC 33/14 c/c Art. 40, §8º da CF/88(EC 41/2003) e Art. 56 §6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:  
Vencimento..... R\$ 1.302,00  
Fundamentação:  
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022.  
2- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 0588 DE 31 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 077/2023 - PREVI Mangaratiba.  
RESOLVE:  
Conceder ao servidor JOSE RICARDO GARCIA MIRANDA, Técnico em Hematologia, Matricula nº. 1937, GFT- Classe II, NRV-III Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais e sem paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 75, incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 40, § 1º, III da CF/88 e o reajuste o que dispões o Art. 113 da LC 33/2014 e o calculo Art. 112, §1º-13 da LC 33/14 c/c Art. 40§ 3º da CF/88(redação dada pela EC 41/03). Art. 56

§ 6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:  
Vencimento ..... R\$ 2.363,95  
Fundamentação:  
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.  
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 31 de março de 2023.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito

PORTARIA Nº 0691 DE 26 DE ABRIL DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 145 /2023 - PREVI Mangaratiba.  
RESOLVE:  
Conceder ao servidor LEVI GONÇALVES MARQUES , Pedreiro, Matrícula nº. 808, GFB- Classe II, NRV-VII, Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 3º da EC 47/05 e o reajuste o que dispões o Art. 109 da LC 33/2014 e Art. 7º da EC nº 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:  
Vencimento ..... R\$ 2.140,04  
Triênio(50%)..... R\$ 1.240,80  
FGAE(FG-1) Incorporado..... R\$ 341,55  
Total..... R\$ 3.722,39  
Fundamentação:  
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.  
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.  
3- O FGAE(FG-1) Incorporado esta fundamentado na Lei nº 470/2005

PORTARIA Nº 0690 DE 26 DE ABRIL DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 138 /2023 - PREVI Mangaratiba.  
RESOLVE:  
Conceder a servidora UILMARA DUMAS XAVIER , Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 708, GFB-Classe III, NRV-VII, Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 3º da EC 47/05 e o reajuste o que dispões o Art. 109 da LC 33/2014 e Art. 7º da EC nº 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:  
Vencimento ..... R\$ 2.354,04  
Triênio(50%)..... R\$ 1.452,02  
FGESP(FG-E) Incorporado..... R\$ 550,00  
Total..... R\$ 4.356,06  
Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.  
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.  
3- O FGESP(FG-E) Incorporado esta fundamentado na Lei nº 766/2011

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 26 de abril de 2023.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito

PORTARIA Nº 007 DE 08 DE MAIO DE 2023.  
O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c do Decreto nº 805 de 06/04/2004.  
RESOLVE:  
Alterar os termos da Portaria nº 001 de 07 de janeiro de 2020, por motivo de REVERSÃO DE COTA DE PENSÃO, com validade retroativa a 14 de abril do corrente exercício, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
Conceder Pensão por morte do ex-segurado CICERO MAIA FERMIANO, Servente, Matrícula nº 558, GFB Classe I, Nível V, a suas filhas menores de idade CLARA LUIZA DOS SANTOS FERMIANO e GEOVANNA LAURA DOS SANTOS FERMIANO, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, óbito ocorrido em 15/12/2018, com base no Artigo nº 95 inciso II c/c Artigo nº 96, inciso I e Artigo nº 113 todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/2014, como determina o Artigo nº 40 parágrafo 7º, inciso II da CF/88, e quanto ao reajuste o que dispõe o Artigo nº 113, todos da Lei Complementar nº 33/14 c/c Artigo nº 40, parágrafo 8º da CF/88, (redação dada pela EC nº 41/03), conforme abaixo discriminado:  
Vencimento..... R\$ 2.346,78  
Fundamentação:  
1.O Vencimento está fundamentado na Lei nº 987 de 23/12/2015;  
2.O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº 05/91;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 08 de maio de 2023.  
Sidney Marcello Filho  
Presidente  
PREVI Mangaratiba



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 675/2023  
Fls. \_\_\_\_\_

**ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 13/2023.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

No jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Ano XIX, n.º 1796 de 17 de abril de 2023, páginas: 30 a 41.

Onde lê-se:

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                     |            |                                                                                                        |     |            | Data:                                 |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------------------------------|------------|
| Prefeitura Municipal de Mangaratiba - RJ                                                                                                      |            |                                                                                                        |     |            | 05/DI/2023                            |            |
| Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados na execução de serviços diversos executados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. |            |                                                                                                        |     |            | SCD 11/22 - SINAPI 11/22 - EMOP 11/22 |            |
| ITEM                                                                                                                                          | CODIGO     | DESCRIÇÃO                                                                                              | UN  | S UNITÁRIO | DUANT.                                | S TOTAL    |
| 1                                                                                                                                             | MA1000659  | Aco CA-5D, de: 8,30mm - belga ou similar                                                               | Kg  | 5,64       | 4.500,00                              | 25 380,00  |
| 2                                                                                                                                             | MA11100700 | Aco CA-50, de: 8mm - belga ou similar                                                                  | Kg  | 5,10       | 7.200,00                              | 36.720,00  |
| 3                                                                                                                                             | MAT001050  | Aco CA-80, de: 4,20mm - belga ou similar                                                               | Kg  | 4,68       | 1.000,00                              | 4.680,00   |
| 4                                                                                                                                             | MATOD5700  | Arame recozido no 18 - belga ou similar                                                                | Kg  | 9,29       | 120,00                                | 1.114,80   |
| 5                                                                                                                                             | MATOUBIUD  | Areia grossa lavada, com transporte - areal                                                            | m3  | 95,97      | 1.400,00                              | 134.358,00 |
| 8                                                                                                                                             | 03050      | Barra aco ca-511diam.de 8 a 12,5mm - belga ou similar                                                  | KG  | 7,98       | 15.000,00                             | 119.4000,0 |
| 9                                                                                                                                             | MATEI11550 | Barra rasqueada em aco inox, IDOm x 1/2"                                                               | UN  | 65,99      | 100 DD                                | 8.599,00   |
| 12                                                                                                                                            | 36145      | BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIR, SEM FORRO - crivai ou similar                                           | PAR | 43,19      | 300,00                                | 12.957,00  |
| 13                                                                                                                                            | 12893      | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO crivai ou similar                         | PAR | 71,98      | 300,00                                | 21.594,00  |
| 18                                                                                                                                            | 2711       | CARRINHO DE MAR DE ACO CAPACIDADE 50 A GO L, PNEU COM CAMARA - minasul ou similar                      | UN  | 238,98     | 150,00                                | 35.847,0D  |
| 19                                                                                                                                            | 1112511    | Chapa de compensado naval, com espessurade 10mm - ebt madeiras                                         | M2  | 54,12      | 'ROO                                  | 8.659,20   |
| 20                                                                                                                                            | 01380      | Chapa de compensado naval, com espessurade 15mm - ebt maeiras                                          |     | 70,80      | 160,01:1                              | 11.328,00  |
| 21                                                                                                                                            | 01353      | Chapa de compensado naval, com espessurade 20mm - ebt madeiras                                         | M2  | 100,65     | 190,00                                | 16.104,00  |
| 23                                                                                                                                            | 13611      | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINOS, VIMA OU EGUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 1D MM - ebt madeiras  | M2  | 47,19      | 500,00                                | 23.595,00  |
| 24                                                                                                                                            | 1363       | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINOS, VIROLA CU EDUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 9 MM - ebt madeiras | M2  | 19,29      | 5E10,00                               | 9.945,00   |
| 25                                                                                                                                            | 11134      | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = ID MM, DE *1,60 X 2,2D* M - ebt madeiras    | M2  | 29,68      | 500,110                               | 14.340,00  |
| 26                                                                                                                                            | 1360       | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (CDM COLA FENEILICA), E = 6 MM, DE *1,60 X 2,20* M - ebt madeiras    | M2  | 20,13      | 500,00                                | 10.065,00  |



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 675/2023  
Fls. \_\_\_\_\_

|         |                |                                                                                                                                              |    |          |         |           |
|---------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|---------|-----------|
| 28      | 11497          | CONJUNTO DE FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, SEM MACANETA, COM CHAVE GRANDE (SEM CILINDRO) - TIPO CAIXÃO - COMPLETA - Nela ou similar | UN | 24,15    | 3E10,00 | 7.245,00  |
| 29      | MATD4 84011    | Dijuntor trifasico, de 1254,5Ra/220V, XS 225NS, Terasaki ou similar                                                                          | un | 762,69   | 5,00    | 3.813,30  |
| 3D      | MATD4 3450     | Dijuntor trifasico, de 200A,25 ka/220V, XE225NS, ,, Terasaki ou similar                                                                      | un | 615,40   | 5,00    | 3.077,00  |
| 31      | MA1.04 3500    | Dijuntor trifasico, de 225A,50ka/220V, XS225NS, Terasaki au similar                                                                          | un | 1.023,11 | 2,00    | 2.046,22  |
| 32      | MATD4 8375     | Dijuntar trifasico, de 30/101JA,50ka/220V, XS UNS, Terasaki ou similar                                                                       | un | 597,05   | 10,00   | 5.970,50  |
| 40      | MATE14 7700    | Djuntor bifasico, tipo C, Eletromar ou similar de; 2DA                                                                                       | un | 68,51    | 100,00  | 6.851,00  |
| 41      | MAT047 3011    | Djuntor monofasico, hick-lag, de 2DA - Eletromar ou similar.                                                                                 | un | 21,46    | 100,00  | 2.146,00  |
| 42      | MAT047 350     | Djuntor monofasico, Eluick-Lag, de 304 - Eletromar ou similar.                                                                               | un | 21,39    | 100,00  | 2.139,00  |
| 43      | MAT047 900     | Djuntor monofasico, Ouick-Lag, de 35A - Eletromar ou similar.                                                                                | un | 34,67    | 100,00  | 3.467,0E1 |
| 44      | MAT047 950     | Djuntor monofasico, Iluick-Lag, de 40A - Eletromar ou similar.                                                                               | un | 30,50    | 100,00  | 3.050,00  |
| 45      | MAT043 009     | Djuntor monofasico, Duick-Lag, de 70A - Eletromar ou similar.                                                                                | un | 56,55    | 100,00  | 5.655,00  |
| 46      | MAT043 300     | Djuntor trifasico de 100 A. tipo C, Eletromar au similar.                                                                                    | un | 205,79   | 50,00   | 10.289,50 |
| 47      | MA1048 35E1    | Djuntor trifasico de 125 A, tipo CA, Eletromar ou similar.                                                                                   | un | 671,50   | 10,00   | 6.715,00  |
| 48 - 49 | MAT048 100     | Djuntor trifasico de 3E1 A, tipo C, Eletromar ou similar.                                                                                    | un | 75,99    | 50,00   | 3.799,5E  |
|         | MA11.1 41315LI | Ujuntur trifa3iuu du lt0 A, tipo C,irttrnmar nu similar.                                                                                     | un | 78,38    | 50,00   | 3.919,01  |
| 50      | MAT048 200     | Djuntor trifasico de SC A, tipo C, Eletromar ou similar.                                                                                     | un | 78,39    | 5U,01:1 | 2.919,51  |

Leia-se:

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                     |           |                                                              |     |             | Data:                                 |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------|-----|-------------|---------------------------------------|------------|
| Prefeitura Municipal de Mangaratiba - RJ                                                                                                      |           |                                                              |     |             | 06/01/2023                            |            |
| Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados na execução de serviços diversos executados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. |           |                                                              |     |             | SCO 11/22 - SINAPI 11/22 - EMOP 11/22 |            |
| ITEM                                                                                                                                          | CODIGO    | DESCRIÇÃO                                                    | UN  | \$ UNITÁRIO | QUANT.                                | \$ TOTAL   |
| 1                                                                                                                                             | MAT000650 | Aco CA-50, de: 6,30mm - belgo ou similar                     | Kg  | 5,64        | 4.500,00                              | 25.380,00  |
| 2                                                                                                                                             | MAT000700 | Aco CA-50, de: 8mm - belgo ou similar                        | Kg  | 5,10        | 7.200,00                              | 36.720,00  |
| 3                                                                                                                                             | MAT001050 | Aco CA-60, de: 4,20mm - belgo ou similar                     | Kg  | 4,68        | 1.000,00                              | 4.680,00   |
| 4                                                                                                                                             | MAT005700 | Arame recozido no 18 - belgo ou similar                      | Kg  | 9,29        | 120,00                                | 1.114,80   |
| 5                                                                                                                                             | MAT006100 | Areia grossa lavada, com transporte - areal                  | m3  | 95,97       | 1.400,00                              | 134.358,00 |
| 8                                                                                                                                             | 03050     | Barra aco ca-50,diam.de 8 a 12,5mm - belgo ou similar        | KG  | 7,96        | 15.000,00                             | 119.400,00 |
| 9                                                                                                                                             | MAT011550 | Barra rosqueada em aco inox, 1,00mx1/2"                      | UN  | 65,99       | 100,00                                | 6.599,00   |
| 12                                                                                                                                            | 36145     | BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO - crival ou similar | PAR | 43,19       | 300,00                                | 12.957,00  |



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 675/2023

Fls. \_\_\_\_\_

|    |           |                                                                                                                                              |     |          |        |           |
|----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--------|-----------|
| 13 | 12893     | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO crival ou similar                                                               | PAR | 71,98    | 300,00 | 21.594,00 |
| 18 | 2711      | CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA - minasul ou similar                                                            | UN  | 238,98   | 150,00 | 35.847,00 |
| 19 | 01358     | Chapa de compensado naval, com espessura de 10mm - ebt madeiras                                                                              | M2  | 54,12    | 160,00 | 8.659,20  |
| 20 | 01360     | Chapa de compensado naval, com espessura de 15mm - ebt madeiras                                                                              | M2  | 70,80    | 160,00 | 11.328,00 |
| 21 | 01353     | Chapa de compensado naval, com espessura de 20mm - ebt madeiras                                                                              | M2  | 100,65   | 160,00 | 16.104,00 |
| 23 | 1360      | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM - ebt madeiras                                      | M2  | 47,19    | 500,00 | 23.595,00 |
| 24 | 1363      | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 6 MM - ebt madeiras                                       | M2  | 19,29    | 500,00 | 9.645,00  |
| 25 | 11134     | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 10 MM, DE *1,60 X 2,20* M - ebt madeiras                                          | M2  | 29,68    | 500,00 | 14.840,00 |
| 26 | 1360      | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 6 MM, DE *1,60 X 2,20* M - ebt madeiras                                           | M2  | 20,13    | 500,00 | 10.065,00 |
| 28 | 11467     | CONJUNTO DE FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, SEM MACANETA, COM CHAVE GRANDE (SEM CILINDRO) - TIPO CAIXAO - COMPLETA - Hela ou similar | UN  | 24,15    | 300,00 | 7.245,00  |
| 29 | MAT048400 | Dijuntor trifasico, de 125A,50ka/220V, XS 225NS, Terasaki ou similar                                                                         | un  | 762,66   | 5,00   | 3.813,30  |
| 30 | MAT048450 | Dijuntor trifasico, de 200A,25 ka/220V, XE225NS, Terasaki ou similar                                                                         | un  | 615,40   | 5,00   | 3.077,00  |
| 31 | MAT048500 | Dijuntor trifasico, de 225A,50ka/220V, XS225NS, Terasaki ou similar                                                                          | un  | 1.023,11 | 2,00   | 2.046,22  |
| 32 | MAT048375 | Dijuntor trifasico, de 30/100A,50ka/220V, XS 100NS, Terasaki ou similar                                                                      | un  | 567,05   | 10,00  | 5.670,50  |
| 40 | MAT047700 | Dijuntor bifasico, tipo C, Eletromar ou similar de: 20A                                                                                      | un  | 68,51    | 100,00 | 6.851,00  |
| 41 | MAT047800 | Dijuntor monofasico, Quick-Lag, de 20A - Eletromar ou similar.                                                                               | un  | 21,46    | 100,00 | 2.146,00  |
| 42 | MAT047850 | Dijuntor monofasico, Quick-Lag, de 30A - Eletromar ou similar.                                                                               | un  | 21,39    | 100,00 | 2.139,00  |
| 43 | MAT047900 | Dijuntor monofasico, Quick-Lag, de 35A - Eletromar ou similar.                                                                               | un  | 34,67    | 100,00 | 3.467,00  |
| 44 | MAT047950 | Dijuntor monofasico, Quick-Lag, de 40A - Eletromar ou similar.                                                                               | un  | 30,50    | 100,00 | 3.050,00  |
| 45 | MAT048000 | Dijuntor monofasico, Quick-Lag, de 70A - Eletromar ou similar.                                                                               | un  | 56,55    | 100,00 | 5.655,00  |
| 46 | MAT048300 | Dijuntor trifasico de 100 A, tipo C, Eletromar ou similar.                                                                                   | un  | 205,79   | 50,00  | 10.289,50 |
| 47 | MAT048350 | Dijuntor trifasico de 125 A, tipo CA, Eletromar ou similar.                                                                                  | un  | 671,50   | 10,00  | 6.715,00  |
| 48 | MAT048100 | Dijuntor trifasico de 30 A, tipo C, Eletromar ou similar.                                                                                    | un  | 75,99    | 50,00  | 3.799,50  |
| 49 | MAT048150 | Dijuntor trifasico de 40 A, tipo C, Eletromar ou similar.                                                                                    | un  | 78,38    | 50,00  | 3.919,00  |
| 50 | MAT048200 | Dijuntor trifasico de 50 A, tipo C, Eletromar ou similar.                                                                                    | un  | 78,39    | 50,00  | 3.919,50  |
| 51 | MAT048250 | Dijuntor trifasico de 60 A, tipo C, Eletromar ou similar.                                                                                    | un  | 78,39    | 50,00  | 3.919,50  |



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 675/2023

Fls. \_\_\_\_\_

|     |           |                                                                                                                        |    |        |           |            |
|-----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|------------|
| 57  | 00433     | Eucalipto autoclavado, em tora, com 6,00m de comprimento e diâmetro aproximado de 15cm = 6" - ebt madeiras ou similar  | M  | 38,80  | 200,00    | 7.760,00   |
| 58  | 00435     | Eucalipto autoclavado, em tora, com 6,00m de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm = 10" - ebt madeiras ou similar | M  | 90,01  | 200,00    | 18.002,00  |
| 59  | 00434     | Eucalipto autoclavado, em tora, com 6,00m de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm = 8" - ebt madeiras ou similar  | M  | 58,91  | 200,00    | 11.782,00  |
| 60  | MAT057500 | Fechadura cromada, tipo tubular, de cilindro central, para escritórios, referência D30, Hela ou similar                | un | 98,49  | 100,00    | 9.849,00   |
| 65  | MAT059150 | Fita crepe em rolo de (19mmx50m) - supplypack ou similar                                                               | un | 8,98   | 200,00    | 1.796,00   |
| 66  | 14637     | Fita de papel microperfurado 50x150mm, para tratamento de juntas de chapa de gesso para drywall - Atlas ou similar     | M  | 0,29   | 1.000,00  | 290,00     |
| 67  | MAT059500 | Fita isolante de (19mmx10m), auto fusão - scotch ou similar                                                            | un | 21,65  | 200,00    | 4.330,00   |
| 68  | MAT059450 | Fita isolante de (19mmx20m) - scotch ou similar                                                                        | un | 19,35  | 200,00    | 3.870,00   |
| 69  | MAT059600 | Fita plástica, zebreada, amarela e preta, rolo de 200m - Plastcor ou similar                                           | m  | 0,10   | 10.000,00 | 1.000,00   |
| 70  | MAT059750 | Fita teflon, veda rosca, em rolo de (1"x50m) - Amanco ou similar                                                       | un | 9,19   | 500,00    | 4.595,00   |
| 71  | MAT059650 | Fita teflon, veda rosca, em rolo de (1/2"x50m) - Amanco ou similar                                                     | un | 3,75   | 500,00    | 1.875,00   |
| 72  | MAT059700 | Fita teflon, veda rosca, em rolo de (3/4"x50m) - Amanco ou similar                                                     | un | 8,29   | 500,00    | 4.145,00   |
| 73  | MAT061450 | Flange de PVC rígido, roscável, sextavado e sem furos, diâmetro nominal de 3/4" - krona ou similar                     | un | 9,37   | 300,00    | 2.811,00   |
| 74  | 3268      | FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 3" - krona ou similar                                                       | UN | 139,81 | 50,00     | 6.990,50   |
| 75  | 3272      | FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2" - krona ou similar                                                  | UN | 55,42  | 50,00     | 2.771,00   |
| 76  | 3265      | FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4" - krona ou similar                                                  | UN | 44,03  | 150,00    | 6.604,50   |
| 77  | 3264      | FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1" - krona ou similar                                                      | UN | 31,66  | 150,00    | 4.749,00   |
| 78  | 3262      | FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2" - krona ou similar                                                    | UN | 19,27  | 150,00    | 2.890,50   |
| 79  | 06021     | Fundo anticorrosivo de secagem rápida laranja - Zarcão - maza ou similar                                               | GL | 63,70  | 100,00    | 6.370,00   |
| 80  | MAT066000 | Grelha de ferro fundido, de (300x900)mm, tipo pesada (135kg), sendo articulada - Djm ou similar                        | un | 349,00 | 400,00    | 139.600,00 |
| 131 | 11621     | MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952) - Dryko ou similar           | M2 | 51,74  | 2.000,00  | 103.480,00 |
| 135 | 14647     | Perfil guia, formato u, em aço zincado, para estrutura parede drywall, esp=0,5mm, 70x3000mm (lxc) - Açoferro           | M  | 9,00   | 1.500,00  | 13.500,00  |
| 136 | 14651     | Perfil montante, formato "c", em aço zincado, para estrutura parede drywall, esp=0,5mm, 70x3000mm (lxc) - Açoferro     | M  | 9,76   | 1.500,00  | 14.640,00  |
| 137 | MAT095800 | Perfil retangular de tubo industrial galvanizado, (50x30x2)mm, chapa 14 tipo Metalon - Açoferro                        | KG | 16,08  | 1.500,00  | 24.120,00  |



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 675/2023

Fls. \_\_\_\_\_

|     |           |                                                                                                                                                         |    |        |          |            |
|-----|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|------------|
| 138 | 11225     | Piso em porcelanato tec. natural, acabamento da borda retif. p/uso a.comerciais c/ acesso p/rua de (60x60)cm, abnt nbr16928 - porto ferreira ou similar | M2 | 149,24 | 2.300,00 | 343.252,00 |
| 147 | MAT127700 | Tampao de ferro fundido, tipo pesado, de 175kg, com diametro de 600mm - Djm                                                                             | un | 468,32 | 400,00   | 187.328,00 |
| 148 | 7118      | TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - krona ou similar                                                                                | UN | 30,58  | 200,00   | 6.116,00   |
| 149 | 7098      | TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - krona ou similar                                                                                  | UN | 4,54   | 200,00   | 908,00     |
| 150 | 7123      | TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - krona ou similar                                                                                  | UN | 5,49   | 200,00   | 1.098,00   |
| 151 | 7091      | TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - krona ou similar                                                                | UN | 16,08  | 200,00   | 3.216,00   |
| 152 | 7175      | TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2 - Cerâmica Mol ou similar | UN | 2,77   | 6.000,00 | 16.620,00  |
| 153 | 7194      | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) - Brasilit ou similar                                                           | M2 | 29,50  | 600,00   | 17.700,00  |
| 154 | MAT134350 | Telha sem amianto, medindo: (3,00x1,064)m, com espessura de 6mm, Maxiplace, Brasilit ou similar                                                         | un | 155,82 | 300,00   | 46.746,00  |
| 155 | 02876     | Tela de arame galvanizado, fio 2, revestido com pvc, malha losangular de 75mm - Tela guara ou similar                                                   | M2 | 51,99  | 3.000,00 | 155.970,00 |
| 163 | MAT142000 | Tubo de aco galvanizado, com costura, DIN-2440, diametro nominal de 1 1/2" - açoferro ou similar                                                        | M  | 66,15  | 1.500,00 | 99.225,00  |
| 164 | MAT141950 | Tubo de aco galvanizado, com costura, DIN-2440, diametro nominal de 1 1/4" - açoferro ou similar                                                        | M  | 56,63  | 1.500,00 | 84.945,00  |
| 165 | MAT145250 | Tubo de PVC rigido, PB, para coletor de esgoto, vara com 6m, diametro nominal de 100mm - krona ou similar                                               | m  | 62,63  | 1.500,00 | 93.945,00  |
| 166 | MAT145300 | Tubo de PVC rigido, PB, para coletor de esgoto, vara com 6m, diametro nominal de 150mm - krona ou similar                                               | m  | 61,33  | 600,00   | 36.798,00  |
| 167 | MAT145350 | Tubo de PVC rigido, PB, para coletor de esgoto, vara com 6m, diametro nominal de 200mm - krona ou similar                                               | m  | 94,26  | 300,00   | 28.278,00  |
| 168 | MAT145650 | Tubo de PVC rigido, PB, para esgoto, vara com 3m, diametro nominal de 50mm - krona ou similar                                                           | un | 26,32  | 400,00   | 10.528,00  |
| 169 | MAT146950 | Tubo de PVC rigido, soldavel, vara com 6m, diametro nominal de 20mm - krona ou similar                                                                  | m  | 3,30   | 1.000,00 | 3.300,00   |
| 170 | MAT147000 | Tubo de PVC rigido, soldavel, vara com 6m, diametro nominal de 25mm - krona ou similar                                                                  | m  | 3,31   | 1.000,00 | 3.310,00   |
| 171 | MAT147050 | Tubo de PVC rigido, soldavel, vara com 6m, diametro nominal de 32mm - krona ou similar                                                                  | m  | 8,55   | 500,00   | 4.275,00   |
| 172 | MAT147100 | Tubo de PVC rigido, soldavel, vara com 6m, diametro nominal de 40mm - krona ou similar                                                                  | m  | 13,23  | 500,00   | 6.615,00   |
| 173 | MAT147150 | Tubo de PVC rigido, soldavel, vara com 6m, diametro nominal de 50mm - krona ou similar                                                                  | m  | 13,90  | 300,00   | 4.170,00   |
| 174 | 9905      | UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - krona ou similar                                                                                   | UN | 7,86   | 200,00   | 1.572,00   |
| 175 | 9897      | UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - krona ou similar                                                                                   | UN | 32,79  | 200,00   | 6.558,00   |
| 176 | 9910      | UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - krona ou similar                                                                                   | UN | 85,34  | 200,00   | 17.068,00  |
| 177 | 9909      | UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA                                                                                                              | UN | 173,81 | 200,00   | 34.762,00  |



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 675/2023

Fls. \_\_\_\_\_

|     |       |                                                                                               |    |               |        |              |
|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|--------|--------------|
|     |       | PREDIAL - krona ou similar                                                                    |    |               |        |              |
| 178 | 03923 | Vaso sanitário, sifonado de louca branca, tipo popular, com caixa acoplada - Evora ou similar | UN | 318,16        | 250,00 | 79.540,00    |
|     |       |                                                                                               |    | TOTAL SEM BDI |        | 2.262.271,52 |
|     |       |                                                                                               |    | BDI 16,32 %   |        | 369.202,71   |
|     |       |                                                                                               |    | TOTAL COM BDI |        | 2.631.474,23 |

Maurício Zacarias Neto  
Procurador Especializado  
Port. 76071/2021.



ESTADO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

**PORTARIA SMEEL Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

ALTERA A PORTARIA SMEEL Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2023, SUBSTITUINDO E ACRESCENTANDO MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANGARATIBA EM 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Substituir os membros para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de profissionais para atuar na Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba:

- **Camila Pinheiro Fontenelle**, em substituição a Camila Naiara dos Santos
- **Izabela Nascimento Donadio**, em substituição a Mabel Rodrigues de Souza
- **Luiz Eduardo Santos Machado**, em substituição a Maria do Carmo Monteiro Santos

**Artigo 2º** Nomear novos membros para da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado:

- **Aparecida Abrahão da Silva**
- **Nívia Maria dos Santos Portugal**

**Artigo 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 08 de maio de 2023.

Brena da Costa Maia  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer  
Matr. 1596



## EXPEDIENTE

Órgão Responsável:  
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques  
Talita Girão

Edição e Revisão:  
Jean Carlos Maia

Diagramação:  
Jean Carlos Maia

Fotografia:  
Jonathan Abade  
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:  
Secretaria de Comunicação

Versão Digital  
[www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal](http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal)